

COMUNICADO Nº 162/2025-CEV/UECE
(18 de setembro de 2025)

Dispõe sobre a correção da Prova Discursiva de candidatos *sub judice* do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 3074685-08.2025.8.06.0001, que tramita na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (Marcos Caian Mendes Lima) e do Processo nº 3074010-45.2025.8.06.0001, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (Francisca Lilian de Sousa Nogueira), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Encontra-se disponibilizado, para consulta individual, o Boletim de Correção da Prova Discursiva dos candidatos Francisca Lilian de Sousa Nogueira, Processo nº 3074010-45.2025.8.06.0001, e Marcos Caian Mendes Lima, Processo nº 3074685-08.2025.8.06.0001, contendo nota e espelho detalhado, conforme regras do Edital nº 01-PC/CE.
2. Os candidatos poderão interpor recursos, exclusivamente online, no site do Concurso, contra o resultado da correção da Prova Discursiva, disponibilizado no Boletim, das 8 horas do dia 19/09 até as 17 horas do dia 22/09/2025, com indicação da linha e do tipo de erro e a devida fundamentação. A decisão do recurso é terminativa.
3. Por força de decisão judicial, a candidata Francisca Lilian de Sousa Nogueira constará no Segmento "Pessoa com Deficiência", na condição *sub judice*, com participação assegurada nas fases subsequentes enquanto vigente o provimento.
4. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 18 de setembro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE